

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 2.900 / 2023

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do Dr. Oscar Sobral.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do Dr. Oscar Sobral

**JUSTIFICATIVA**

O Dr. Oscar Sobral é alguém que dispensa apresentações, um ser humano bom, íntegro e de uma espiritualidade singular. Além disso, foi um profissional admirável, que por anos se dedicou ao cuidado das gestantes do nosso estado, acompanhando de perto o desenvolvimento das crianças de cada uma delas e usando todos os conhecimentos que possuía ao seu alcance para garantir que mães e filhos teriam o máximo de proteção possível.

Por essas e por inúmeras outras razões o Dr. Oscar Sobral estará marcado na memória e no coração de muitos dos cidadãos do nosso estado, que certamente o tem em lugares especiais dos vossos corações, reservados a almas tão bondosas quando esse querido médico e amigo foi em sua trajetória humana.

Infelizmente, esse registro marca a triste partida desse grande homem, ao tempo que também presta a merecida homenagem pelo legado deixado. Aproveitamos ainda a oportunidade para externar nossas sinceras condolências e solidariedade a todos os amigos e familiares, para que encontrem conforto nesse momento de tristeza e saudade.

Plenário José Mariz, em 23 de abril de 2023



JÚNIOR ARAÚJO  
- Deputado Estadual -